



Econ - Brasil

Agenda apertada

A agenda da Área de Livre Comércio das Américas (Alca) impõe um ritmo mais veloz às reformas estruturais do Brasil, principalmente a tributária. Este foi o alerta do presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Carlos Eduardo Moreira Ferreira, em discurso na semana passada. As lideranças empresariais brasileiras estão preocupadas com as articulações do governo dos Estados Unidos para antecipar o cronograma de negociações da Alca de 2005 para 2003 pois entendem que ainda há um longo caminho a percorrer na redução do chamado custo Brasil. O atual sistema tributário, com seus impostos cumulativos, é um componente fundamental desse custo.

A questão é que o "ritmo veloz" exigido pelos empresários esbarra no tempo político do presidente Fernando Henrique Cardoso, que inicia a última fase do seu segundo mandato agora em janeiro. Não é razoável esperar que um governo em fim de mandato ainda tenha força para realizar mudanças estruturais profundas, que implicam a aprovação de emendas à Constituição, com o desgastante quórum de três quintos. Além disso, os partidos governistas ainda não sabem se disputarão o pleito com um candidato único, o que torna ainda mais moroso o ritmo das decisões.

Há indicações do comando político do governo de que não se deve esperar uma ampla reforma tributária neste fim de mandato. Mas há esperanças dentro da área econômica de que medidas tributárias pontuais possam ser adotadas. Um setor do governo deseja acabar com a CPMF a partir de 2002. Ela seria substituída por outro tributo ou pela elevação das alíquotas de tributo já existente, de tal forma que o governo não perdesse arrecadação.

Outro setor acha que é necessário avançar na uniformização das regras do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que passariam a ser definidas por meio de legislação federal. De concreto, no entanto, existe apenas uma proposta de emenda constitucional (PEC) que altera os artigos 149 e 177 da Constituição. A proposta, que já está no Congresso, cria uma contribuição de intervenção no domínio econômico

CPMF seria substituída por outro tributo

que incidirá sobre as importações e comercialização interna de petróleo e seus derivados, de gás natural e de álcool carburante. Essa nova contribuição substituirá a Parcela de Preços Específico (PPE), a chamada "conta petróleo", que é um tributo disfarçado e sem base legal.

A PEC estabelece também que as contribuições sociais (Cofins, PIS, CSLL e CPMF) não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação. Poderão incidir, no entanto, sobre as importações de bens ou serviços recebidos do exterior, inclusive energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo e combustíveis. Essa foi a saída encontrada pelo secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, para equalizar o tratamento tributário do produto importado com os fabricados no Brasil, sem acabar com a incidência em cascata das contribuições sociais, a principal distorção do sistema tributário brasileiro.

O presidente do Conselho Temático de Integração Internacional da CNI, Oswaldo Moreira Douat, considera a solução criativa, mas adverte que ela poderá criar dificuldades com os parceiros comerciais do Brasil, principalmente os do Mercosul. A incidência das contribuições sobre os importados pode ser vista, na prática, como uma elevação de tarifas aduaneira, pois torna menos competitivo o produto importado no mercado brasileiro. "Esse mecanismo poderia ser entendido como uma forma de manipulação tarifária", disse Moreira Douat.

Ele prefere uma reforma tributária ampla que acabe de uma vez por todas com os tributos cumulativos e que desonere as exportações e a produção doméstica. As lideranças empresariais sabem que, com a proximidade da Alca, não se pode falar em desoneração apenas das exportações. Sabem que é fundamental desonerar também os produtos que enfrentarão a competição dos importados.

Um estudo do BNDES, de autoria dos economistas Sérgio Guimarães Ferreira e Érica Amorim Araújo, estimou o impacto cumulativo conjunto do adicional da Cofins (um ponto percentual) e da prorrogação da CPMF com alíquota majorada e fixada em 0,38%. As exportações de produtos básicos foram agravadas em 1,67%; os semimanufaturados em 2,29%; e os manufaturados em 2,38%. O impacto sobre as exportações ocorre porque elas não estão desoneradas da CPMF e a desoneração da Cofins não é completa.

No caso dos produtos básicos consumidos no mercado doméstico o impacto médio foi de 2,68%; os produtos semimanufaturados foram agravados em 3,31%; e os manufaturados em 3,40%. Como se vê, a competição com os produtos importados ficou mais difícil. O Brasil precisa mais do que um remendo tributário antes de entrar na Alca.

Ribamar Oliveira é repórter especial
E-mail ribamar.oliveira@valor.com.br

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a coluna de Antonio Delfim Netto

26 DEZ 2000